



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2020-SMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062020002**

- 1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOAQUIM, POSTOS DE SAÚDE E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BAIÃO VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.
- 2. DOS FATOS:** De acordo com a solicitação protocolada em 28 de abril de 2020 pela Secretaria Municipal de Saúde, tomando por base a solicitação da Diretoria do Hospital Municipal São Joaquim e coordenadoria dos postos de saúde, expondo a necessidade a Contratação direta emergencial de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais descartáveis e de limpeza, destinados ao enfrentamento da pandemia da doença do coronavírus (COVID-19) para o atendimento aos usuários do SUS do município de Baião, que foi bem fundamentada no Projeto Básico e demais anexos na lei Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 046/2020.
- 3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Verifica-se que quanto à escolha da empresa **V. S. R. FERREIRA** – ME. CNPJ/MF. Nº.03.561.828/0001-07, e a Ordenadora de Despesas, apresentou em Projeto Básico Simplificado o critério de menor preço, que aplicou após pesquisa de mercado, atendendo ao pleito inicial exarado pela Diretoria Hospital Municipal São

Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.
E-mail: ssaudebaiao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Joaquim e coordenadoria dos postos de saúde do município de Baião recebido na presente data de 28 dias de abril de 2020, e após receptionar as devidas cotações, constatou-se que a empresa ofertou o menor preço, conforme as especificações, quantidade e descrição dos materiais abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BOLACHA CREAM CRACKER VITARELA 400G C/20	CX	30	R\$2.760,00	R\$2.760,00
BISC. MARIA TRADICIONAL HILLEIA 400G C/20	CX	15	R\$109,25	R\$1.638,75
AÇUCAR PRINCESA 1KG C/30	FD	10	R\$86,00	R\$860,00
ADOÇANTE ADOCYL 200ML C/12	CX	2	R\$47,00	R\$94,00
SUCO DE CAJU PALMEIRON 500ML C/12	FD	8	R\$39,50	R\$316,00
SUCO DE GOIABA PALMEIRON 500ML C/12	FD	8	R\$39,50	R\$316,00
REFRIGERANTE TUCHAUUA 2L C/6	FD	7	R\$51,75	R\$362,25
COLORIFICO MARATA 100G C/10	FD	5	R\$8,00	R\$40,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONDIMENTO PIMENTA COMINHO MARATA 100G C/10	FD	5	R\$10,50	R\$52,50
SAL PRINCESA 1KG C/30	FD	3	R\$25,00	R\$75,00
SELETA DE LEGUMES LATA 200G C/24	CX	1	R\$82,80	R\$82,80
CREME DE LEITE CCGL 200G C/27	CX	1	R\$68,00	R\$68,00
LEITE CONDENSADO PIRACANJUCA 270G C/27	CX	1	R\$93,00	R\$93,00
SALSINHA TARGET EM LATA 300G C/24	CX	1	R\$74,50	R\$74,50
MILHO P/ CANJICA BRANCO MARIZA 500G C/40	FD	2	R\$147,00	R\$294,00
VINAGRE DE ALCOOL PRINCESA 750ML C/12	FD	4	R\$41,50	R\$166,00
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G NESTLE C/30	CX	2	R\$234,60	R\$469,20
ARROZ TIPO 1 LIDER C/30	FD	15	R\$112,00	R\$1.680,00
ARROZ INTEGRAL NATUQUALY 1KG C/30	FD	4	R\$198,00	R\$792,00
CAFÉ MARATA A VACUO 250G C/20	CX	10	R\$97,80	R\$978,00
CHARQUE PA PONTA DE AGULHA FAVORITO C/30KG	CX	1	R\$915,00	R\$915,00



Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.
E-mail: ssaudebaiao@gmail.com



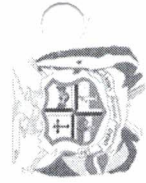
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FEIJAO CAVALO CLARO MALAM 1KG C/30	FD	8	R\$260,00	R\$2.080,00
LEITE EM PÓ ITAMBÉ 200G C/50	FD	12	R\$305,00	R\$3.660,00
LEITE LIQUIDO DESNATADO PIRACANJUBA 1LT C/12	CX	4	R\$55,00	R\$220,00
MACARRAO ESPAGUETE BRANDINI 500G C/20	FD	5	R\$59,80	R\$299,00
MASSA P/ MINGAU CEREAL TIPO- MUCILON 230G 230G C/12	CX	4	R\$62,00	R\$248,00
MASSA P/ MINGAU AVEIA NESTLE 170G C/28	CX	4	R\$90,00	R\$360,00
OLEO DE SOJA ABC 900ML C/20	CX	3	R\$110,00	R\$330,00
SARDINHA EM LATA GOMES DA COSTA 125G C/50	CX	2	R\$189,75	R\$379,50
FARINHA P/ FAROFA GAMA LOPES 1KG C/30	FD	3	R\$110,00	R\$330,00
MARGARINA PRIMOR 1KG C/12	CX	3	R\$120,00	R\$360,00
MASSA P/ SOPA HILEIA 500G C/20	FD	10	R\$92,00	R\$920,00
AGUA MINERAL FLORATA 500ML C/12	FD	25	R\$13,80	R\$345,00
AGUA MINERAL DE 200ML C/48	FD	25	R\$33,00	R\$825,00

Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.

E-mail: ssaudebaiao@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FRANGO INT. PRIMEIRA QUALIDADE CONG SADIA	KG	400	R\$12,00	R\$4.800,00
CARNE BOVINA DE PRIMEIRA S/ OSSO MAFRIPAR	KG	350	R\$29,00	R\$10.150,00
CARNE BOVINA DE SEGUNDA C/ OSSO MAFRIPAR	KG	250	R\$22,00	R\$5.500,00
CARNE BOVINA MOIDA	KG	200	R\$22,00	R\$4.400,00
PEITO DE FRANGO C/ OSSO	KG	200	R\$12,65	R\$2.530,00
FÍGADO BOVINO	KG	120	R\$16,00	R\$1.920,00
FILÉ DE GÓ	KG	120	R\$16,00	R\$1.920,00
OVOS (CX C/360 UND)	CX	2	R\$170,00	R\$340,00
ALFACE	MÇ	84	R\$2,50	R\$210,00
CHEIRO VERDE	MÇ	59	R\$2,50	R\$147,50
COUVE	MÇ	59	R\$2,50	R\$147,50
ALHO	KG	4	R\$37,00	R\$148,00
REPOLHO	KG	84	R\$5,00	R\$420,00



Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.
E-mail: ssaudebaiao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMATE	KG	84	R\$6,00	R\$504,00
CEBOLA	KG	25	R\$6,00	R\$150,00
CHUCHU	KG	25	R\$4,00	R\$100,00
LIMAO	KG	17	R\$2,50	R\$42,50
GOIABA	KG	25	R\$6,50	R\$162,50
MAMÃO	KG	40	R\$5,50	R\$220,00
MAÇÃ	KG	17	R\$8,00	R\$136,00
PERA	KG	17	R\$13,50	R\$229,50
UVA	KG	25	R\$9,50	R\$237,50
LARANJA	KG	17	R\$5,00	R\$85,00
BATATA	KG	59	R\$4,50	R\$265,50
CENOURA	KG	59	R\$7,00	R\$413,00
ABOBORA	KG	50	R\$3,00	R\$150,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PIMENTÃO	KG	17	R\$8,00	R\$136,00
----------	----	----	---------	-----------

MATERIAIS DESCARTAVEIS

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COLHER DESCARTAVEL COBRAS C/20	CX	11	R\$78,00	R\$858,00
COPO DESCATAVEL COBRAS 180ML C/25	CX	25	R\$100,00	R\$2.500,00
COPO DESCARTAVEL COBRAS 200ML C/20 NA CAIXA	CX	25	R\$62,00	R\$1.550,00
COPO DESCARTAVEL COBRAS 50ML C/50	CX	17	R\$46,00	R\$782,00
COPO DESCARTAVEL CISTRALCOLO 300ML C/20 NA CAIXA	CX	25	R\$109,00	R\$2.725,00
MARMITEX TAKENTE C/100	CX	17	R\$29,00	R\$493,00
GUARDANAPO DE PAPEL COBRAS C/8 PCT	CX	17	R\$32,00	R\$544,00
PRATO DESCARTAVEL TOTALPLAST RASO 22CM C/50.	CX	9	R\$132,00	R\$1.188,00



Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.
E-mail: ssaudebaiao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRATO DESCARTAVEL FUNDO TOTALPLAST 15CM C/50	CX	9	R\$86,00	R\$774,00
PRATO DESCARTAVEL RASO 15CM COBRAS 10UND C/50 NA CAIXA	CX	9	R\$43,00	R\$387,00
PRATO DESCARTAVEL FUNDO N18 C/50 NA CAIXA	CX	10	R\$69,00	R\$690,00
PRATO DESCARTAVEL TOTALPLAST RASO 18CM C/50 NA CAIXA	CX	11	R\$69,00	R\$759,00
TAMPA P/ COPO 100ML TOTALPLAST C/40 NA CAIXA	CX	2	R\$115,00	R\$230,00
GARFO DESCARTAVEL PRAFESTA C/20 NA CAIXA	CX	4	R\$64,00	R\$256,00
FACA DESCARTAVEL ATRAWPLAST C/20 NA CAIXA	CX	4	R\$46,00	R\$184,00

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
DESINFETANTE ECONOMICO 500ML C/24	CX	40	R\$74,50	R\$2.980,00
DETERGENTE LIQUIDO ECONOMICO 500ML C/12	CX	25	R\$23,00	R\$575,00

Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.
E-mail: ssaudebaiao@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSETICIDAS BAYGON 300ML C/12	CX	7	R\$117,00	R\$819,00
LUVA EMBORRACHADA LATEX	PAR	50	R\$5,00	R\$250,00
PAPEL HIGIENICO NINO C/48	FD	33	R\$55,00	R\$1.815,00
PEDRA SANITARIA PRATIK 35G C/12	CX	8	R\$27,00	R\$216,00
PANO DE CHÃO ALVEJADO	UND	41	R\$6,50	R\$266,50
GUARDANAPO DE PRATO C/ VIES	UND	20	R\$4,00	R\$80,00
DETERGENTE EM PÓ TIXAN C/24	FD	16	R\$106,00	R\$1.696,00
SABÃO EM BARRA REGÊNCIA 500G C/20	CX	2	R\$78,00	R\$156,00
RODO ESCOVABRAS C/12	DZ	1	R\$83,00	R\$83,00
VASSOURA PET	DZ	1	R\$124,00	R\$124,00
ESPONJA BRILHUS C/50	CX	1	R\$57,00	R\$57,00
PAPEL TOALHA SCALA C/12	FD	25	R\$66,00	R\$1.650,00
SACO P/ LIXO 15LT LEVFORT C/10	PCT	216	R\$3,00	R\$648,00



Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.
E-mail: ssaudebaiao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SACO P/ LIXO 50LT LEVFORT C/10	PCT	250	R\$4,00	R\$1.000,00
SACO P/ LIXO 100LT LEVFORT C/5	PCT	250	R\$4,30	R\$1.075,00
SACO P/ LIXO 200LT KATALIXO C/5	PCT	250	R\$5,50	R\$1.375,00
MOP BRILHUS SEK C/ CABO	UND	8	R\$23,00	R\$184,00
BRILHUS MOP ESFREGÃO ALGODÃO C/ CABO	UND	10	R\$20,00	R\$200,00
BOM AR WICK 360ML C/12	CX	3	R\$130,00	R\$390,00
ALCOOL EM GEL BRILUX 500G C/12	CX	12	R\$228,00	R\$2.736,00
ALCOOL LIQUIDO SANTA CRUZ 1L C/12	CX	6	R\$110,00	R\$660,00
AMACIANTE DOWNY C/12	CX	5	R\$25,00	R\$125,00
ESCOVÃO PIAÇAVA C/12	DZ	2	R\$97,00	R\$194,00
VASSOURA EM NYLON ESCOVABRAS	UND	16	R\$29,00	R\$464,00
ESCOVA P/ VASO C/ SUPORTE	UND	25	R\$10,50	R\$262,50
PALHA DE AÇO ASSOLAN C/14	PCT	16	R\$17,50	R\$280,00

Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.
E-mail: ssaudebaiao@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AGUA SANITARIA Q'BOA C/12	CX	25	R\$43,00	R\$1.075,00
------------------------------	----	----	----------	-------------

VALOR TOTAL R\$ 93.304,00

(noventa e três mil e trezentos e quatro reais)

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Considerando o preceito normativo do artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993, a considerar o disposto na Resolução nº 43/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, é de suma responsabilidade e eficiente para o emprego dos recursos do Erário Municipal devendo ser meta permanente de qualquer administração, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar propostas mais vantajosas à administração, e a considerar o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos de Dispensa de Licitação é a justificativa do preço. Como convém apresentar no ITEM 2 desse termo, o preço a ser pago e razão da escolha da empresa em comento, a sustentar que o critério de julgamento precedeu-se de pesquisas mercadológicas, por conseguinte a selecionada ofertou o menor preço para a demanda em voga, em conformidade com a razoabilidade dos preços do mercado, constatada na pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, a fixar a importância de: R\$ 93.304,00 (noventa e três mil e trezentos e quatro reais).

5. DA MINUTA CONTRATUAL: Desta forma, em detrimento do que dispõe a legislação a Lei de Licitações nº 8.666/1993 aduz em seu artigo 38, apresenta-se em anexo a minuta contratual para posterior análise da Procuradoria Jurídica, que diz o seguinte:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a



Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.

E-mail: ssaudebaiao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. **As minutas** de editais de licitação, bem como as **dos contratos**, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

6. CONCLUSÃO: Essa Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pela sua Presidente, com fulcro nos artigos 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 c/c artigo 26, inciso III da Lei nº 8.666/1993, e ainda no que dispõe a Resolução nº 43/2017 do TCM-PA, após a análise dos documentos encaminhados pelo Ordenador de Despesas, conclui que em relação aos preços, os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, a possibilitar que Administração Municipal possa adquiri-los sem qualquer afronta à lei que rege os certames licitatórios. Portanto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, e as justificativas apresentadas neste instrumento, vale ressaltar que relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela contratação, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Procuradoria Jurídica deste Ente Municipal, referente à documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Baião, 28 de abril de 2020.



Presidente da CPL

Márcia Kely Lopes Costa

Portaria n.º 004/2019 - SMS



Av. Antônio Baião, S/N Centro – CEP: 68.465-000 – Baião – Pará.

E-mail: ssaudebaiao@gmail.com